CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal
O momento em
01 a 15-02-98.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N.º 328/1998

Constitui Comissão Especial de conferência de caixa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Conferência de Caixa para o exercício findo em 31.12.1998, observada a seguinte composição.

a) – Márcio Giovane Fonseca Armada;
b) – Maria Stael Moura Machado;
c) – Leovando Mendes Teixeira;
d) – Watson Wilton de Azevedo Rocha;
e) – Antônio Rodrigues Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e três dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 23/04/99
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 23-12-98 a 01-01-99
Através de Quadro de
Aviso da Câmara e
Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL